

1-21/5-72



0002524

1/3/66

7/3/66

Encarregado da Ajudencia de São Marcos

N.º. Delegacia da Vila de Sarará

Apresentação (faz)

CEDI - P. I. B.
DATA 01/04/87
CUD 03D74

Processo Sombria

O portador deste é o Indio ARMANDO da tribo Macuxi que trouxe em vossa vossa intimação, para que o mesmo se apresente nessa delegacia até o dia 7 do corrente.

O encarregado desta ajudencia se acha expôndo // em tambem cooperar no sentido de se por termo na pratica criminosa de per / fôga nas campos, matas etc., e achou por bem encaminhar o referido Indio a proceçes de vossa somberia, para que o mesmo sofra as penas legais que lhe / são impostas, todavia peço vossas considerações pois se trata de uma campanha hora iniciada, e que o Indio menos esclarecido é sempre o mais atingido com relação a pratica criminosa de per fôga nas campos e matas, mais que na maioria das vezes pratica tal ato para conseguir alimentos como é do vosso conhecimento.

Peço venia como é justo aplicar a pena que o caso requer.

Este encarregado no caso de multa se responsabiliza pela importancia supra que o mesmo venha apagar, pedindo vossa Sia. encaminhar a esta ajudencia para o pagamento immediato importancia acima citada

Respeitosas saudações

IVAN EDSON GADALHA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE